



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Bruno Farias – REPUBLICANOS/MG

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº , DE DE 2026.

(Do Sr. Bruno Farias)

Requer a realização de audiência pública para debater sobre a carga horária de 36h e o Piso da Enfermagem nos Serviços Públicos de Saúde: Desafios de Custeio e Sustentabilidade Financeira da PEC 19/24.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno desta Casa, a realização de reunião de audiência pública com o tema **“A carga horária de 36h e o Piso da Enfermagem nos Serviços Públicos de Saúde: Desafios de Custeio e Sustentabilidade Financeira da PEC 19/24”**.

Sugiro a presença dos seguintes convidados:

1. Exmo. Ministro da Saúde, Sr. Alexandre Padilha;
2. Exmo. Ministro do Trabalho e Emprego, Sr. Luiz Marinho;
3. Exmo. Ministro do Planejamento e Orçamento, Sr. Bruno Moretti;
4. Exmo. Advogado Geral da União, Sr. Jorge Messias;
5. Presidente do Conselho Federal de Enfermagem, Sr. Manoel Nery.

Justificativa

A proposta de debate sobre a carga horária de 36 horas semanais associada ao Piso da Enfermagem, especialmente no contexto da PEC 19/24, se justifica pela relevância social, econômica e estrutural do tema para o sistema de saúde brasileiro.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Bruno Farias – REPUBLICANOS/MG

Apresentação: 16/04/2026 14:37:08.893 - CASI

REQ n.25/2026

A enfermagem constitui a base da assistência em saúde, sendo responsável pela maior parte do cuidado direto aos pacientes. A definição de uma jornada de trabalho mais adequada, como às 36 horas semanais, está diretamente relacionada à qualidade do atendimento, à segurança do paciente e à saúde física e mental dos profissionais. Jornadas extensas e desgastantes aumentam o risco de erros, adoecimento e afastamentos, o que impacta negativamente todo o sistema.

Por outro lado, a implementação do Piso da Enfermagem trouxe avanços importantes na valorização profissional, mas também levantou desafios significativos quanto ao financiamento e à sustentabilidade, especialmente para estados, municípios e instituições filantrópicas. Nesse sentido, a PEC 19/24 surge como uma proposta que busca equilibrar a valorização da categoria com a necessidade de garantir fontes de custeio estáveis e viáveis.

Debater os mecanismos de financiamento é essencial para compreender como assegurar o cumprimento do piso salarial sem comprometer a oferta de serviços de saúde. Isso inclui discutir o papel da União, a repartição de recursos entre os entes federativos e possíveis alternativas de financiamento.

Assim, o debate se mostra fundamental para promover uma análise crítica e plural sobre como conciliar direitos trabalhistas, qualidade assistencial e responsabilidade fiscal, contribuindo para a construção de soluções sustentáveis que atendam tanto aos profissionais de enfermagem quanto à sociedade como um todo.

Diante do exposto, solicito apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento, a fim de promover um debate amplo e democrático sobre a fonte de custeio que garantirá mais um passo na valorização de toda a categoria da enfermagem.

Sala das Comissões, em de de 2026.

Deputado Bruno Farias
REPUBLICANOS/MG



* C D 2 6 2 0 6 5 6 4 6 2 0 0 *